



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02164 13Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 004/2023.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Fica convocada a 14ª. Conferencia Municipal de Saúde de Santa Tereza do Oeste, a qual será orientada pelo tema central: “Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia – Amanhã vai ser outro dia”, sendo realizada em eixos e subeixos em conformidade as diretrizes emanadas da 13ª. Conferência Estadual de Saúde e da 17ª. Conferência Nacional de Saúde.

Parágrafo 1º A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Art. 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, em 26 de Janeiro de 2023, fica convocada a 14ª Conferência de Saúde do Município para o dia 01 de março de 2023, na forma do seu Regimento.

Art. 3º - A Conferência de Saúde será realizada Centro Comunitário Olivia Ribeiro da Silva.

Art. 4º - A Conferência será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e coordenada pela Comissão Organizadora instituída pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º - A 14ª Conferência Municipal de Saúde de Santa Tereza do Oeste terá abrangência municipal e será precedida de pré-conferências com a expectativa da realização de:

- I. Atualização e ampliação do Mapa da Saúde; e,
- II. Análise da Situação de Saúde com a participação de técnicos e representantes da comunidade;

Parágrafo 1º - As atividades de pré-conferências serão realizadas no período de 01 de fevereiro de 2023 a 28 de fevereiro de 2023;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02164 13Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Parágrafo 2º - A aplicação das diretrizes constantes no Relatório Final da 14ª Conferência Municipal de Saúde será monitorada pelo Conselho Municipal de Saúde e o Gabinete do Secretário Municipal de Saúde

Art. 6º - A estrutura organizacional da 14ª Conferência Municipal de Saúde será definida no seu Regimento que será, devidamente, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e homologado pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 7º - As despesas com a organização e realização da 14ª Conferência Municipal de Saúde serão custeadas com recursos orçamentários e financeiros consignados à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 8º - Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 26 de Janeiro de 2023.

Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)